



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42662

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 02/07/2026

EDITAL NÚMERO: 354 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/07/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1204-0020650-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM;

JUSTIFICATIVA

AS OPERAÇÕES DESENVOLVIDAS PELO GRI/CORE ABRANGEM TODO O TERRITÓRIO ESTADUAL, O QUAL REPRESENTA 497 MUNICÍPIOS, EXIGINDO DA UNIDADE POLICIAL CAPACIDADE MULTIMISSÃO, PRECISÃO E PRONTIDÃO NO EMPREGO. ENTRE AS ÁREAS DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICAS DO GRI/CORE DESTACAM-SE: - AÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA: APOIO OPERACIONAL EM CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS DE RISCO, ESCORTAS DE ALTO RISCO, SEGURANÇA DE AUTORIDADES, INCURSÃO EM ÁREAS CONFLAGRADAS, AÇÕES POLICIAIS UTILIZANDO RECURSOS ESPECIAIS (ATIRADOR DE PRECISÃO, EXPLOSIVOS). - MISSÕES DE DEFESA CIVIL: BUSCA E SALVAMENTO AQUÁTICO E TERRESTRE, TRANSPORTE DE FERIDOS, EVACUAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO E AÇÕES HUMANITÁRIAS; - APOIO A OPERAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E COMBATE A ILÍCITOS INTERESTADUAIS. A CONTRATAÇÃO PROPOSTA É TÉCNICAMENTE VIÁVEL, POIS O EQUIPAMENTO SOLICITADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO MERCADO NACIONAL POR MEIO DE EMPRESAS DE RENOME MUNDIAL. TRATA-SE DE SOLUÇÃO CONSOLIDADA E ADOTADA POR OUTRAS UNIDADES OPERACIONAIS POLICIAIS NO PAÍS, ASSEGURANDO PADRONIZAÇÃO E CONFORMIDADE REGULATÓRIA. SOB O PONTO DE VISTA OPERACIONAL, A NECESSIDADE É INEQUÍVOCA E URGENTE, HAJA VISTA QUE A POLÍCIA CIVIL DISPÕE DE POUCAS UNIDADES DE EQUIPAMENTOS DE VISÃO NOTURNA, O QUE LIMITA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES QUE DEMANDAM DISCRICÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL EM AMBIENTES DE BAIXA LUMINOSIDADE. O INVESTIMENTO PROPORCIONARÁ SIGNIFICATIVA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E DE EFETIVA RESPOSTA EM MISSÕES DE DEFESA CIVIL, SENDO ALINHADO ÀS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA PCRS E AOS PRINCÍPIOS DE ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA. DO PONTO DE VISTA ORÇAMENTÁRIO, OS RECURSOS NECESSÁRIOS JÁ SE ENCONTRAM DISPONIBILIZADOS, CONFORME REGISTRADO NO PROA Nº 24/1204-0020650-3. DIANTE DISSO, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO É OPORTUNA, NECESSÁRIA E VANTAJOSA, GARANTINDO O ALCANCE DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS, MITIGANDO RISCOS OPERACIONAIS E PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NA ATUAÇÃO POLICIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 ÓCULOS DE VISÃO NOTURNA BINOCULAR - FOM MÍNIMO: 1.800

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 300 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 4.339,928,70

Item 1 - 0295.0089.010019

ÓCULOS DE VISÃO NOTURNA BINOCULAR - FOM MÍNIMO: 1.800

QUANTIDADE: 15,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 289.328,58

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

OCULOS VISAO NOTURNA - **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 1. DESCRIÇÃO GERAL

1.1. TIPO DO EQUIPAMENTO

1.1.1 DISPOSITIVO DE VISÃO NOTURNA DO TIPO BINOCULAR.

2. TUBOS INTENSIFICADORES / DESEMPENHO

2.1. FIGURE OF MERIT (FOM)

2.1.1 O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR FOM MÍNIMO = 1.800, DEVIDAMENTE COMPROVADO POR FICHA TÉCNICA OU DATASHEET DO FABRICANTE.

2.2. RELAÇÃO SINAL-RUÍDO (SNR)

2.2.1 DEVERÁ APRESENTAR SNR MÍNIMO = 28, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TUBO INTENSIFICADOR.

2.3. TECNOLOGIA DO TUBO INTENSIFICADOR

2.3.1 DEVERÁ EMPREGAR TUBOS INTENSIFICADORES COM, NO MÍNIMO:

2.3.1.1. TECNOLOGIA AUTOGATED, NATIVA OU DISPONÍVEL NA CONFIGURAÇÃO OFERTADA;

2.3.1.2. FOTOCÁTODO COM FÓSFORO BRANCO OU EQUIVALENTE TÉCNICO;

2.4. VIDA ÚTIL MÍNIMA TÍPICA DE 10.000 HORAS.

3. ALCANCE OPERACIONAL (DRI)

3.1. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR DESEMPENHO MÍNIMO COMPROVADO DE ALCANCE, CONSIDERANDO ALVO

HUMANO, CONFORME METODOLOGIA DEFINIDA PELO FABRICANTE, ATENDENDO AO MENOS UM DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

3.1.1. DETECÇÃO (D) = 300 M; OU

3.1.2. RECONHECIMENTO (R) = 250 M; OU

3.1.3. IDENTIFICAÇÃO (I) = 50 M.

3.1.4. SERÁ ADMITIDA A APRESENTAÇÃO ISOLADA OU COMBINADA DOS PARÂMETROS D, R E I, DESDE QUE COMPROVADOS DOCUMENTALMENTE.

4. ÓPTICA E VISUALIZAÇÃO

4.1. MAGNIFICAÇÃO NOMINAL: 1×;

4.2. CAMPO DE VISÃO MÍNIMO: 40° (± TOLERÂNCIA DO FABRICANTE);

4.3. AJUSTE INTERPUPILAR E AJUSTE DIÓPTRICO INDIVIDUAL;

4.4. ALÍVIO OCULAR COMPATÍVEL COM USO PROLONGADO E COM EMPREGO EM CAPACETE.

5. FUNCIONALIDADES ELETRÔNICAS

5.1. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR, NO MÍNIMO, DE:

5.1.1. ILUMINADOR INFRAVERMELHO (IR) INTEGRADO;

5.1.2. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA EXPOSIÇÃO A ALTOS NÍVEIS DE LUZ;

5.1.3. INDICADORES VISUAIS DE BATERIA BAIXA E DE IR ATIVO;

5.1.4. SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER REBATIDO, DESLOCADO OU DESACOPLADO, INDEPENDENTE DA POSIÇÃO DO OPERADOR.

6. AUTOGATING

6.1. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO DO TIPO AUTOGATED, PODENDO SER:

6.1.1. NATIVO DE FÁBRICA; OU

6.1.2. DISPONÍVEL COMO OPÇÃO TÉCNICA NA CONFIGURAÇÃO OFERTADA, DESDE QUE PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.

7. MAGNIFICADORES

7.1. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O USO DE MAGNIFICADORES AFOCAIS, PODENDO:

7.1.2. ACOMPANHAR O FORNECIMENTO; OU

7.1.3. SER OFERTADO COMO ACESSÓRIO COMPATÍVEL, SEM NECESSIDADE DE MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS NO EQUIPAMENTO.

8. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

8.1. BATERIA INTERNA

8.1.1. DEVERÁ OPERAR COM BATERIA PADRÃO TIPO AA (ALCALINA, LÍTIO OU RECARREGÁVEL);

8.1.2. A SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA NÃO DEVERÁ EXIGIR O USO DE FERRAMENTAS.

8.2. BATERIA EXTERNA (QUANDO APLICÁVEL)

8.2.1. SERÁ ADMITIDA COMPATIBILIDADE COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, INTEGRADA OU OPCIONAL, DESDE QUE TECNICAMENTE PREVISTA PELO FABRICANTE.

9. INTERFACES E MONTAGEM

9.1. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM CAPACETE BALÍSTICO, POR MEIO DE INTERFACE MECÂNICA ROBUSTA;

9.2. SERÃO ACEITAS INTERFACES PADRÃO DE MERCADO OU PROPRIETÁRIAS, DESDE QUE:

9.2.1 A) PERMITAM FIXAÇÃO SEGURA;

9.2.2. B) POSSIBILITEM LIBERAÇÃO RÁPIDA;

9.2.3. C) NÃO RESTRINJAM A OPERAÇÃO BÁSICA DO EQUIPAMENTO.

10. RESISTÊNCIA AMBIENTAL

10.1. IMERSÃO

10.1.1. RESISTÊNCIA À ÁGUA COM IMERSÃO MÍNIMA DE 1 METRO POR 30 MINUTOS, CONFORME NORMA TÉCNICA APLICÁVEL;

10.1.2. SERÃO ACEITAS VERSÕES COM IMERSÃO PROFUNDA (= 20 M), QUANDO DISPONÍVEIS.

10.2. NORMA AMBIENTAL

10.2.1 CONFORMIDADE COM MIL-STD-810 OU NORMA EQUIVALENTE, ABRANGENDO:

10.2.1.1. VIBRAÇÃO;

10.2.1.2. CHOQUE;

10.2.1.3. TEMPERATURA;

10.2.1.4. UMIDADE.

11. COMPROVAÇÃO TÉCNICA

11.1. TODOS OS REQUISITOS DEVERÃO SER COMPROVADOS POR DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, TAIS COMO:

11.1.1. DATASHEET;



- 11.1.2. CATÁLOGO TÉCNICO;
11.1.3. MANUAL DO USUÁRIO.
11.1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS DECLARAÇÕES GENÉRICAS DESACOMPANHADAS DE EVIDÊNCIA DOCUMENTAL.

12. DEVERÃO POSSUIR DESEMPENHO, ROBUSTEZ CONSTRUTIVA, CONFIABILIDADE OPERACIONAL E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES AOS MODELOS “TONBO - BNVD-2300 , SAFRAN – NYX , OPTRONICS - OE-BNVS-31”;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SEMAT/DMP/DAP AVENIDA BENTO GONCALVES 8855 PRÉDIO 08 AGRONOMIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 15

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.